



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
PALACIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
A O DIA 05/08/2023

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 011/2023**  
**Autor: Ver. MÁRCIO DE CASTRO MARTINS**

**Denomina de “Praça do  
CASTANHANDEUA”, a praça  
localizada na PA 252, Vila do  
Castanhandeua,**

A Câmara Municipal de Moju, Estado do Pará, estatui e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Praça do Castanhandeua”, a praça localizada na PA 252 Vila do castanhandeua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Moju, em 23 de agosto de 2023.

Prefeita Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 011/2023**  
**Autor: Ver. MÁRCIO DE CASTRO MARTINS**

**Denomina de “Praça do  
CASTANHANDEUA”, a praça  
localizada na PA 252, Vila do  
Castanhandeua,**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Essa importante obra que foi construída na Vila do Castanhandeua, ora atender a toda a comunidade, pois será um espaço onde todos poderão usufruir para a prática do esporte, lazer e cultura.

Quanto a questão da denominação, visa prestar uma homenagem a essa antiga vila de nosso município, onde residem filhos natos mojuense.

Por todo o exposto, apresentamos o presente projeto, esperando pela aprovação dos nobres colegas e sanção por parte do Executivo Municipal.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda, em 23 de agosto de 2023.

---

**MÁRCIO DE CASTRO MARTINS**  
Vereador